Publicado no DOE 8.062
Em 04.11.2011 pag. 40

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 823/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover o Defensor Público **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº. 8323671, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba, para a 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, símbolo DP-24, com fundamento no parágrafo único do artigo 121, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 c/c com o artigo 81 e incisos, artigo 84, inciso I e parágrafo único do artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº. 111/05. (Processo nº 33/005.060/2011).

Campo Grande, 03 de novembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado